



# DOCG

Ano 2025 • Edição 0478

# Diário Oficial de Campo Grande

Pág. 1

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO EXECUTIVO Nº 149/2025 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Estabelece ponto facultativo no âmbito da Administração Pública do Município de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal de Campo Grande/RN, nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025, em razão das festividades alusivas ao carnaval.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se estende às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeita Rita Henrique Gondim, Campo Grande/RN, 27 de fevereiro de 2025.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 114/2025 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de licença especial ao Sr. **COSME DA SILVA COSTA**, servidor da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**Considerando** o requerimento do servidor acima mencionado e com fundamento legal no art. 135 da Lei Complementar Municipal nº

008/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Grande);

**Considerando** que o servidor tem mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço público;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder licença especial, pelo período de 3 (três) meses, ao servidor **Sr. COSME DA SILVA COSTA**, matrícula 1805480-1, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

**Art. 2º** - A referida licença tem período de vigência de 28/02/2025 a 28/05/2025.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 28 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeita Rita Henrique Gondim, Campo Grande/RN, 27 de fevereiro de 2025.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 115/2025 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de licença especial a Sra. **MARIA MEDEIROS DE OLIVEIRA MOURA**, servidora da Secretaria Municipal Saúde, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**Considerando** o requerimento da servidora acima mencionada e com fundamento legal no art. 135 da Lei Complementar Municipal nº 008/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Grande);

**Considerando** que a servidora tem mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço público;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder licença especial, pelo período de 3 (três) meses, a servidora **Sra. MARIA MEDEIROS DE OLIVEIRA MOURA**,



# DOCG

Ano 2025 • Edição 0478

# Diário Oficial de Campo Grande

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

matrícula 1803204-1, Agente Comunitária de Saúde (ACS), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

**Art. 2º** - A referida licença tem período de vigência de 10/03/2025 a 09/06/2025.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 10/03/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeita Rita Henrique Gondim, Campo Grande/RN, 27 de fevereiro de 2025.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
Prefeito Municipal

**Art. 2º** A prorrogação se dará pelo prazo de 02 (dois) anos, contados do dia 01 de março de 2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeita Rita Henrique Gondim, Campo Grande/RN, 27 de fevereiro de 2025.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
Prefeito Municipal

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 116/2025 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação da cessão do servidor Sr. **FÁBIO LUCIANO ROCHA DA SILVA** ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 154/2025-GP/TJRN, da Lavra da Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do TJ/RN, Dr. Ibanez Monteiro, que requisita a prorrogação por mais dois anos, a contar de 01/03/2025, da Cessão do Servidor **FÁBIO LUCIANO ROCHA DA SILVA**;

**CONSIDERANDO** o Termo de Cooperação Técnica nº 015/2020;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 418/2021 que regulamenta o procedimento de cessão e de permuta entre servidores públicos do Município de Campo Grande/RN e outros órgãos dos poderes executivo, legislativo ou judiciário, da União, do Dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dá outras providências;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar a cessão do senhor **FÁBIO LUCIANO ROCHA DA SILVA**, matrícula 180485-1, servidor do quadro pessoal desta municipalidade, ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.



**DOCG**

Ano 2025 • Edição **0478**

# Diário Oficial de Campo Grande

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

## EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE, ESTA É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 467/2023 COORDENADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO  
PREFEITO DE CAMPO GRANDE/RN**

**HUMBERTO FARIAS SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
E RECURSOS HUMANOS**

### **ENDEREÇO:**

**RUA ANTONIO VERAS, 065 - CENTRO - CAMPO GRANDE/RN, CEP: 59680-000, FONE: 84 33622900  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.campogrande.rn.gov.br/diario.php](http://www.campogrande.rn.gov.br/diario.php)**